



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 471/2023

Maringá, 10 de abril de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a necessidade de garantir à comunidade o acesso integral a todos os serviços de saúde, incluindo os de saúde mental, e levando em conta o grande número de crianças e adolescentes que precisam do atendimento especializado prestado pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI, se há possibilidade de determinar a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI na Zona Norte de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Um dos pedidos apresentados pela comunidade na Audiência Pública sobre Saúde Mental nas Escolas foi a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI na Zona Norte da cidade. O pedido se justifica pelo fato de que parte das crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes tem dificuldades de chegar ao CAPSI da Zona Sul, devido à por sua localização, o que tem dificultado a adesão ao tratamento.

O CAPSI da Zona Sul oferece assistência psicossocial por meio de equipe multiprofissional, que realiza uma série de atividades visando ampliar a qualidade de vida em âmbito familiar, social, afetivo e escolar de crianças e/ou adolescentes de Maringá e seus distritos que apresentem algum tipo de comprometimento em relação à saúde mental ou que façam uso de substâncias psicoativas.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/04/2023, às 11:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292261** e o código CRC **7EE45816**.